



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 03/2016

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
3971	Dalila Aparecida da Silva Amaro	II	III
20679	Elaine Maria Coutinho Alves	I	III
20663	Lays Maia Vidal Santos	I	III
20677	Lílian Patrícia Pereira	I	III
20698	Silvia Aparecida de Souza	I	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	04	05
20323	Anice das Graças Sene Oliveira	03	04
4121	Carla Crislaine Gonçalves	04	05
4131	Cheila de Fátima Morais	04	05
3661	Claudineia Maria Almeida de Carvalho	04	05
20330	Cleuza Aparecida Gonçalves	03	04
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	01	02
3971	Dalila Aparecida da Silva Amaro	04	05
291	Dircinei Aparecido Alves	07	08
20679	Elaine Maria Coutinho Alves	01	02
4251	Ivete Romana dos Santos	04	05
20322	Izabel de Fatima Silva	03	04
20332	Joana Maria de Fatima Calixto	03	04
4231	Josemara dos Santos Vidal	04	05
3601	Josilda Ferreira Alves	04	05
20663	Lays Maia Vidal Santos	01	02
20677	Lílian Patrícia Pereira	01	02



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

4141	Luciana Guimarães Vaz Sene	04	05
20334	Maria Aparecida Lima	02	03
1401	Maria Aparecida Lobo	09	10
20333	Maria Carolina Leite	03	04
421	Maria Clarice Ferraz	11	12
4201	Maria da Graça Fernandes	04	05
3671	Maria Paula Koproski	04	05
661	Maria Tereza dos Santos	07	08
3981	Marilaine Joaquim Vidal	02	03
521	Marinilza de Fatima Alves	07	08
651	Mariza Batista de Almeida Santos	07	08
641	Marli Consani Pereira	07	08
4151	Mônica Alice Alexander	04	05
4161	Raquel Aparecida Ferreira Pereira	04	05
611	Rosmari da Cunha	07	08
20678	Sandra Aparecida da Silva	01	02
20698	Silvia Aparecida de Souza	01	02
601	Suzamara Aparecida Garcia Lourenço	11	12
1111	Terezinha de Freitas	08	09

Art. 3º - Com base no § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 052/2011, fica concedido aos professores (as) abaixo relacionadas um adicional de 03% (três) sobre os seus vencimentos básico:

Matrícula	Servidor(a)
441	Anice das Graças Sene Oliveira
331	Dileuza Alves
1171	Marilaine Joaquim Vidal
251	Rosilda K. Loureiro
801	Silvana de Souza

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal